



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATO CSMP N. 51/2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e, observância à deliberação tomada na 244ª Sessão Extraordinária, ocorrida em 28 de setembro de 2022,

RESOLVE

Art. 1º CONSTITUIR Comissão Eleitoral para conduzir o processo de escolha de membro para compor o Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins.

Art. 2º DESIGNAR para compor a Comissão Eleitoral, sob a presidência do primeiro, os seguintes Promotores de Justiça:

I – Membros titulares:

- a) Weruska Rezende Fuso;
- b) Thiago Ribeiro Franco Vilela;
- c) Felício de Lima Soares.

II – Membros suplentes:

- a) Rodrigo Barbosa Garcia Vargas;
- b) Márcia Mirele Stefanello Valente.

Art. 3º Compete à referida Comissão conduzir e baixar normas regulamentadoras do processo eleitoral, observadas as disposições legais pertinentes.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de setembro de 2022.

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Subprocurador-Geral de Justiça
Presidente do CSMP/TO
Em Exercício